



# Diário Oficial

## Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE CABREÚVA

ANO XVII \* Nº 309  
CABREÚVA 31 de Março de 2021



## DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO 50/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Contratada: COMERCIAL SANDALO LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 13- Valor: R\$ 1,62; Item 12 – Valor: R\$ 3,30; Item 26 – Valor: R\$ 51,82. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: FIKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 02- Valor: R\$ 3,69. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: INDAFORT COMERCIO E MATERIAL DE LIMPEZA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 43- Valor: R\$ 5,50. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 09- Valor: R\$ 3,60; Item 16 – Valor: R\$ 0,43; Item 21 – Valor: R\$ 1,05; Item 29 - Valor: R\$ 5,30; Item 28 - Valor: R\$ 3,45; Item 40 - Valor: R\$ 5,50; Item 41 - Valor: R\$ 10,99; Item 42 - Valor: R\$ 5,40; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: JS COMERCIAL LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 39- Valor: R\$ 11,42; Item 37 – Valor: R\$ 6,00; Item 38 – Valor: R\$ 8,13. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MIX ATACADO EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 05- Valor: R\$ 3,54; Item 06 – Valor: R\$ 739,44; Item 20 – Valor: R\$ 4,73; Item 27 - Valor: R\$ 0,80; Item 30 - Valor: R\$ 3,66. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 08- Valor: R\$ 25,00; Item 07 – Valor: R\$ 13,00; Item 33 – Valor: R\$ 15,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.  
A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br) link Imprensa Oficial.

Contratada: RB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 03- Valor: R\$ 4,80. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: RICARDO GONCALVEZ ITAPIRA - ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 17- Valor: R\$ 2,20. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: TR2 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2021 – Item 19- Valor: R\$ 18,70. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO 57/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Contratada: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 12- Valor: R\$ 7,50; Item 16 – Valor: R\$ 8,50; Item 17 – Valor: R\$ 8,50; Item 79 – Valor: R\$ 92,67; Item 82 – Valor: R\$ 47,50; Item 99 – Valor: R\$ 4,00; Item 368 – Valor: R\$ 10,75. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: ROSICLER CIRURGICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 34- Valor: R\$ 0,96; Item 35 – Valor: R\$ 1,27; Item 37 – Valor: R\$ 4,65; Item 69 – Valor: R\$ 24,00; Item 88 – Valor: R\$ 1,25; Item 105 – Valor: R\$ 1,14; Item 142 – Valor: R\$ 1,73; Item 151 – Valor: R\$ 25,00; Item 170 – Valor: R\$ 3,80; Item 177 – Valor: R\$ 31,20; Item 178 – Valor: R\$ 31,20; Item 183 – Valor: R\$ 42,50; Item 206 – Valor: R\$ 1,02; Item 287 – Valor: R\$ 173,25; Item 288 – Valor: R\$ 173,25; Item 289 – Valor: R\$ 173,25; Item 290 – Valor: R\$ 173,25; Item 319 – Valor: R\$ 8,21; Item 373 – Valor: R\$ 212,50; Item 375 – Valor: R\$ 24,00; Item 376 – Valor: R\$ 13,72; Item 377 – Valor: R\$ 13,72. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DUPAC COMERCIAL EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 71- Valor: R\$ 69,99. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 01- Valor: R\$ 2,80; Item 21 – Valor: R\$ 6,50; Item 42 – Valor: R\$ 130,00; Item 81 – Valor: R\$ 1,18; Item 94 – Valor: R\$ 10,00; Item 101 – Valor: R\$ 63,00; Item 256 – Valor: R\$ 3,36; Item 365 – Valor: R\$ 10,00; Item 371 – Valor: R\$ 13,00; Item 374 – Valor: R\$ 160,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: SNOPI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 225- Valor: R\$ 6,25. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA



Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 40- Valor: R\$ 33,00; Item 246 – Valor: R\$ 25,00; Item 247 – Valor: R\$ 24,50; Item 248 – Valor: R\$ 22,00; Item 249 – Valor: R\$ 24,50; Item 250 – Valor: R\$ 29,70. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: ESSITY SOLUÇÕES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 39- Valor: R\$ 12,30; Item 44 – Valor: R\$ 18,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 366- Valor: R\$ 56,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 61- Valor: R\$ 28,46. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 89- Valor: R\$ 95,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: IS8 INTERNATIONAL SUPLIES COMERCIO E PRODUTOS

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 211- Valor: R\$ 2,60; Item 213 – Valor: R\$ 0,20. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 270- Valor: R\$ 5,00; Item 357 – Valor: R\$ 120,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 145- Valor: R\$ 6,42; Item 204 – Valor: R\$ 0,62. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 92- Valor: R\$ 0,36; Item 93 – Valor: R\$ 0,33; Item 100 – Valor: R\$ 12,72; Item 107 – Valor: R\$ 2,00; Item 110 – Valor: R\$ 1,30; Item 111 – Valor: R\$ 0,93; Item 112 – Valor: R\$ 1,08; Item 113 – Valor: R\$ 0,94; Item 120 – Valor: R\$ 5,00; Item 121 – Valor: R\$ 5,00; Item 122 – Valor: R\$ 5,00; Item 123 – Valor: R\$ 18,50; Item 124 – Valor: R\$ 24,50; Item 125 – Valor: R\$ 24,75; Item 160 – Valor: R\$ 33,90; Item 161 – Valor: R\$ 43,00; Item 173 – Valor: R\$ 320,00; Item 186 – Valor: R\$ 195,00; Item 205 – Valor: R\$ 22,35; Item 209 – Valor: R\$ 1,04; Item 251 – Valor: R\$ 9,39; Item 259 – Valor: R\$ 2,90; Item 269 – Valor: R\$ 0,2460; Item 273 – Valor: R\$ 0,82;



Item 274 – Valor: R\$ 0,82; Item 275 – Valor: R\$ 2,45; Item 276 – Valor: R\$ 70,00; Item 277 – Valor: R\$ 21,00; Item 278 – Valor: R\$ 0,13; Item 335 – Valor: R\$ 0,78; Item 338 – Valor: R\$ 0,89; Item 339 – Valor: R\$ 0,90; Item 341 – Valor: R\$ 1,30; Item 343 – Valor: R\$ 1,70; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 95- Valor: R\$ 5,30; Item 127 – Valor: R\$ 15,18; Item 137 – Valor: R\$ 1,04; Item 185 – Valor: R\$ 41,54; Item 190 – Valor: R\$ 7,20; Item 261 – Valor: R\$ 17,40; Item 284 – Valor: R\$ 0,35. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 33- Valor: R\$ 0,63; Item 52 – Valor: R\$ 96,00; Item 62 – Valor: R\$ 54,10; Item 97 – Valor: R\$ 18,88; Item 144 – Valor: R\$ 3,60; Item 191 – Valor: R\$ 2,20; Item 192 – Valor: R\$ 3,90; Item 207 – Valor: R\$ 1,49; Item 291 – Valor: R\$ 0,71; Item 294 – Valor: R\$ 0,74; Item 295 – Valor: R\$ 0,76; Item 296 – Valor: R\$ 0,82; Item 298 – Valor: R\$ 0,69; Item 370 – Valor: R\$ 165,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 46- Valor: R\$ 9,20; Item 47 – Valor: R\$ 80,00; Item 83 – Valor: R\$ 5,60; Item 154 – Valor: R\$ 3,31; Item 155 – Valor: R\$ 9,00; Item 203 – Valor: R\$ 20,50; Item 208 – Valor: R\$ 47,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 02- Valor: R\$ 129,10; Item 03 – Valor: R\$ 2,9403; Item 23 – Valor: R\$ 2,56; Item 24 – Valor: R\$ 2,56; Item 26 – Valor: R\$ 0,87; Item 27 – Valor: R\$ 109,30; Item 28 – Valor: R\$ 109,30; Item 29 – Valor: R\$ 0,38; Item 30 – Valor: R\$ 0,56; Item 31 – Valor: R\$ 0,79; Item 32 – Valor: R\$ 0,22; Item 36 – Valor: R\$ 0,49; Item 48 – Valor: R\$ 9,94; Item 49 – Valor: R\$ 9,94; Item 50 – Valor: R\$ 4,63; Item 51 – Valor: R\$ 139,00; Item 57 – Valor: R\$ 175,85; Item 59 – Valor: R\$ 3,9204; Item 63 – Valor: R\$ 26,50; Item 80 – Valor: R\$ 1,06; Item 84 – Valor: R\$ 0,3663; Item 86 – Valor: R\$ 12,52; Item 87 – Valor: R\$ 2,05; Item 109 – Valor: R\$ 57,00; Item 126 – Valor: R\$ 15,50; Item 128 – Valor: R\$ 0,2277; Item 129 – Valor: R\$ 0,3762; Item 130 – Valor: R\$ 0,5445; Item 131 – Valor: R\$ 0,99; Item 133 – Valor: R\$ 0,1485; Item 138 – Valor: R\$ 1,93; Item 139 – Valor: R\$ 4,7817; Item 140 – Valor: R\$ 1,0395; Item 141 – Valor: R\$ 15,84; Item 147 – Valor: R\$ 1,18; Item 148 – Valor: R\$ 0,9702; Item 149 – Valor: R\$ 0,9702; Item 165 – Valor: R\$ 84,5336; Item 166 – Valor: R\$ 100,00; Item 167 – Valor: R\$ 93,9411; Item 168 – Valor: R\$ 99,5544; Item 171 – Valor: R\$ 3,5640; Item 172 – Valor: R\$ 3,9105; Item 174 – Valor: R\$ 32,1255; Item 187 – Valor: R\$ 3,9303; Item 188 – Valor: R\$ 2,92; Item 189 – Valor: R\$ 3,46; Item 193 – Valor: R\$ 99,44; Item 196 – Valor: R\$ 54,7965; Item 198 – Valor: R\$ 1,8513; Item 199 – Valor: R\$ 2,68; Item 200 – Valor: R\$ 1,9602; Item 201 – Valor: R\$ 2,1856; Item 202 – Valor: R\$ 0,52; Item 219 – Valor: R\$ 8,85; Item 224 – Valor: R\$ 26,91; Item 252 – Valor: R\$ 6,1974; Item 260 – Valor: R\$ 4,99; Item 265 – Valor: R\$ 32,67; Item 267 – Valor: R\$ 2,5344; Item 316 – Valor: R\$ 17,00; Item 317 – Valor: R\$ 17,00; Item 318 – Valor: R\$ 9,94; Item 323 – Valor: R\$ 5,4549; Item 324 – Valor: R\$ 5,4549; Item 325 – Valor: R\$ 4,8015; Item 332 – Valor: R\$ 17,00; Item 333 – Valor: R\$ 1,1286; Item 334 – Valor: R\$ 1,2078; Item 336 – Valor: R\$ 0,7128; Item 337 – Valor: R\$ 0,8415; Item 340 – Valor: R\$ 1,0296; Item 342 – Valor: R\$ 1,2177; Item 344 – Valor: R\$ 9,94; Item 345 – Valor: R\$ 0,45; Item 346 – Valor: R\$ 0,4752; Item 347 – Valor: R\$ 0,50; Item 348 – Valor: R\$ 0,52; Item 349 – Valor: R\$ 0,55; Item 350 – Valor: R\$ 0,63; Item 351 –



Valor: R\$ 0,53; Item 352 – Valor: R\$ 0,69; Item 353 – Valor: R\$ 23,00; Item 354 – Valor: R\$ 23,80; Item 358 – Valor: R\$ 34,92; Item 367 – Valor: R\$ 0,70; Item 369 – Valor: R\$ 185,93; Item 372 – Valor: R\$ 210,00; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: SOMA/SP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 04- Valor: R\$ 3,16; Item 05 – Valor: R\$ 0,97; Item 18 – Valor: R\$ 1,11; Item 22 – Valor: R\$ 9,25; Item 85 – Valor: R\$ 1,29; Item 132 – Valor: R\$ 0,14; Item 156 – Valor: R\$ 5,90; Item 157 – Valor: R\$ 8,50; Item 226 – Valor: R\$ 1,48; Item 292 – Valor: R\$ 0,72; Item 293 – Valor: R\$ 0,77. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. HSP. LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 356- Valor: R\$ 13,15. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: FUTURA COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA. EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 297- Valor: R\$ 0,66. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 25- Valor: R\$ 1,82; Item 38 – Valor: R\$ 1,00; Item 58 – Valor: R\$ 2,34; Item 60 – Valor: R\$ 2,22; Item 91 – Valor: R\$ 2,43; Item 106 – Valor: R\$ 22,80; Item 146 – Valor: R\$ 6,00; Item 150 – Valor: R\$ 1,63; Item 158 – Valor: R\$ 3,76; Item 159 – Valor: R\$ 3,76; Item 162 – Valor: R\$ 85,87; Item 163 – Valor: R\$ 85,87; Item 169 – Valor: R\$ 3,78; Item 175 – Valor: R\$ 29,95; Item 176 – Valor: R\$ 29,95; Item 179 – Valor: R\$ 38,35; Item 180 – Valor: R\$ 38,35; Item 181 – Valor: R\$ 38,34; Item 182 – Valor: R\$ 38,34; Item 184 – Valor: R\$ 38,34; Item 195 – Valor: R\$ 56,68; Item 222 – Valor: R\$ 25,80; Item 223 – Valor: R\$ 25,80; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 06- Valor: R\$ 6,98; Item 07 – Valor: R\$ 7,00; Item 08 – Valor: R\$ 7,00; Item 09 – Valor: R\$ 7,00; Item 10 – Valor: R\$ 7,00; Item 11 – Valor: R\$ 6,64; Item 19 – Valor: R\$ 4,74; Item 43 – Valor: R\$ 9,68; Item 96 – Valor: R\$ 0,45; Item 227 – Valor: R\$ 1,45; Item 228 – Valor: R\$ 1,45; Item 229 – Valor: R\$ 1,45; Item 230 – Valor: R\$ 1,45; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRUR HOSP LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021 – Item 13- Valor: R\$ 15,99; Item 14 – Valor: R\$ 8,83; Item 15 – Valor: R\$ 13,73; Item 64 – Valor: R\$ 18,90; Item 65 – Valor: R\$ 18,90; Item 66 – Valor: R\$ 18,90; Item 67 – Valor: R\$ 18,90; Item 68 – Valor: R\$ 18,90; Item 70 – Valor: R\$ 18,90; Item 72 – Valor: R\$ 2,18; Item 73 – Valor: R\$ 2,18; Item 74 – Valor: R\$ 2,18; Item 75 – Valor: R\$ 2,11; Item 76 – Valor: R\$ 2,0705; Item 77 – Valor: R\$ 2,07; Item 78 – Valor: R\$ 2,0705; Item 90 – Valor: R\$ 3,43; Item 98 – Valor: R\$ 0,25; Item 102 – Valor: R\$ 37,12; Item 108 – Valor: R\$ 0,08; Item 114 – Valor: R\$ 0,21; Item 115 – Valor: R\$ 0,21; Item 116 – Valor: R\$ 0,21; Item 117 – Valor: R\$ 0,21; Item 118 – Valor: R\$ 0,21; Item 119 – Valor: R\$ 0,98; Item 194 – Valor: R\$ 9,41; Item 212 – Valor: R\$ 3.372,50; Item 217 – Valor: R\$

8,00; Item 218 – Valor: R\$ 8,00; Item 220 – Valor: R\$ 8,00; Item 221 – Valor: R\$ 4,72; Item 245 – Valor: R\$ 11,64; Item 254 – Valor: R\$ 23,75; Item 255 – Valor: R\$ 22,33; Item 257 – Valor: R\$ 12,80; Item 258 – Valor: R\$ 12,80; Item 262 – Valor: R\$ 14,48; Item 263 – Valor: R\$ 52,17; Item 264 – Valor: R\$ 17,86; Item 266 – Valor: R\$ 53,08; Item 268 – Valor: R\$ 29,45; Item 272 – Valor: R\$ 0,90; Item 285 – Valor: R\$ 0,43; Item 299 – Valor: R\$ 4,69; Item 300 – Valor: R\$ 4,56; Item 301 – Valor: R\$ 4,56; Item 302 – Valor: R\$ 4,56; Item 303 – Valor: R\$ 5,51; Item 304 – Valor: R\$ 5,51; Item 305 – Valor: R\$ 5,51; Item 306 – Valor: R\$ 5,51; Item 307 – Valor: R\$ 5,45; Item 308 – Valor: R\$ 5,51; Item 309 – Valor: R\$ 5,51; Item 310 – Valor: R\$ 5,51; Item 311 – Valor: R\$ 5,51; Item 312 – Valor: R\$ 4,65; Item 313 – Valor: R\$ 4,28; Item 314 – Valor: R\$ 4,28; Item 315 – Valor: R\$ 4,28; Item 320 – Valor: R\$ 9,32; Item 321 – Valor: R\$ 7,92; Item 322 – Valor: R\$ 7,87; Item 326 – Valor: R\$ 4,36; Item 327 – Valor: R\$ 3,37; Item 328 – Valor: R\$ 2,97; Item 329 – Valor: R\$ 2,97; Item 330 – Valor: R\$ 2,97; Item 331 – Valor: R\$ 2,97; Item 355 – Valor: R\$ 0,1089; Item 359 – Valor: R\$ 24,00; Item 360 – Valor: R\$ 19,00; Item 361 – Valor: R\$ 19,00; Item 362 – Valor: R\$ 38,00; Item 363 – Valor: R\$ 31,16; Item 364 – Valor: R\$ 50,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO 02/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 270- Valor: R\$ 20,0772. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 02- Valor: R\$ 5,1199; Item 03- Valor: R\$ 0,8704; Item 37- Valor: R\$ 0,0363; Item 46- Valor: R\$ 0,62; Item 69- Valor: R\$ 8,7040; Item 82- Valor: R\$ 46,08; Item 95- Valor: R\$ 0,3238; Item 112- Valor: R\$ 1,61; Item 161- Valor: R\$ 0,8320; Item 172- Valor: R\$ 22,39; Item 199- Valor: R\$ 2,8160; Item 204- Valor: R\$ 0,7296; Item 206- Valor: R\$ 0,0461; Item 210- Valor: R\$ 42,24; Item 219- Valor: R\$ 1,70; Item 220- Valor: R\$ 8,75; Item 235- Valor: R\$ 0,8832; Item 246- Valor: R\$ 12,6464; Item 250- Valor: R\$ 1,57; Item 261- Valor: R\$ 1,3952; Item 306- Valor: R\$0,64. Mediante emissão

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 10- Valor: R\$ 0,18; Item 86- Valor: R\$ 2,94; Item 107- Valor: R\$ 8,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP.

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 68- Valor: R\$ 0,34; Item 70- Valor: R\$ 29,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 92- Valor: R\$ 0,2150; Item 98- Valor: R\$ 0,3050; Item 108- Valor: R\$ 0,22; Item 188- Valor: R\$ 0,98; Item 192- Valor: R\$ 2,00; Item 278- Valor: R\$ 10,50; Item 317- Valor: R\$ 0,065. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 182- Valor: R\$ 17,00; Item 183- Valor: R\$ 17,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 91- Valor: R\$ 1,48; Item 119- Valor: R\$ 0,06; Item 190- Valor: R\$ 0,55; Item 264- Valor: R\$ 5,50; Item 285- Valor: R\$ 1,00; Item 302- Valor: R\$ 5,62. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 73- Valor: R\$ 7,90. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 96- Valor: R\$ 0,67; Item 222- Valor: R\$ 1,07. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CARPROMED FARMACEUTICA LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 25- Valor: R\$ 1,23. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 39- Valor: R\$ 0,7170; Item 79- Valor: R\$ 0,2178; Item 87- Valor: R\$ 0,9471; Item 133- Valor: R\$ 0,6665; Item 139- Valor: R\$ 2,77; Item 141- Valor: R\$ 28,21; Item 147- Valor: R\$ 2,50; Item 152- Valor: R\$ 6,73; Item 162- Valor: R\$ 0,0267; Item 163- Valor: R\$ 4,35; Item 165- Valor: R\$ 0,32; Item 209- Valor: R\$ 5,94; Item 303- Valor: R\$ 0,85; Item 309- Valor: R\$ 2,22; Item 315- Valor: R\$ 0,138. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 193- Valor: R\$ 0,12; Item 194- Valor: R\$ 0,13; Item 195- Valor: R\$ 0,13; Item 215- Valor: R\$ 0,09; Item 216- Valor: R\$ 0,069. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 272- Valor: R\$ 17,50; Item 276- Valor: R\$ 9,50. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 29- Valor: R\$ 22,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Contratada: CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 48- Valor: R\$ 0,19; Item 90- Valor: R\$ 0,049; Item 97- Valor: R\$ 4,80; Item 105- Valor: R\$ 0,20; Item 120- Valor: R\$ 0,09; Item 124- Valor: R\$ 15,99; Item 150- Valor: R\$ 1,83; Item 167- Valor: R\$ 0,18; Item 181- Valor: R\$ 0,33; Item 191- Valor: R\$ 15,50; Item 207- Valor: R\$ 8,70; Item 225- Valor: R\$ 26,00; Item 230- Valor: R\$ 8,00; Item 231- Valor: R\$ 4,87; Item 232- Valor: R\$ 6,00; Item 243- Valor: R\$ 0,127; Item 267- Valor: R\$ 0,135; Item 281- Valor: R\$ 23,50; Item 286- Valor: R\$ 350,00; Item 304- Valor: R\$ 0,39; Item 305- Valor: R\$ 2,30; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 160- Valor: R\$ 0,049; Item 177- Valor: R\$ 0,45; Item 284- Valor: R\$ 7,30. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 66- Valor: R\$ 0,094; Item 144- Valor: R\$ 1,69. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 45- Valor: R\$ 5,25; Item 78- Valor: R\$ 1,23; Item 145- Valor: R\$ 14,50; Item 189- Valor: R\$ 1,95. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 12- Valor: R\$ 1,67; Item 27- Valor: R\$ 1,70; Item 44- Valor: R\$ 8,50; Item 75- Valor: R\$ 1,15; Item 103- Valor: R\$ 0,19; Item 109- Valor: R\$ 0,037; Item 122- Valor: R\$ 0,65; Item 129- Valor: R\$ 1,21; Item 140- Valor: R\$ 19,60; Item 149- Valor: R\$ 0,1080; Item 169- Valor: R\$ 2,30; Item 175- Valor: R\$ 2,50; Item 241- Valor: R\$ 3,40; Item 268- Valor: R\$ 1,68. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 76- Valor: R\$ 0,27; Item 134- Valor: R\$ 4,988; Item 170- Valor: R\$ 5,40. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 14- Valor: R\$ 2,04; Item 291- Valor: R\$ 3,76; Item 294- Valor: R\$ 2,33; Item 297- Valor: R\$ 2,48; Item 299- Valor: R\$ 2,60; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 11- Valor: R\$ 8,80; Item 24- Valor: R\$ 0,047; Item 55- Valor: R\$ 6,17; Item 153- Valor: R\$ 0,34; Item 224- Valor: R\$ 0,31; Item 239- Valor: R\$ 0,22; Item 263- Valor: R\$ 21,00; Item 288- Valor: R\$ 0,78; Item 310- Valor: R\$ 8,62. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.





Contratada: FUTURA COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA. EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 142- Valor: R\$ 0,136; Item 148- Valor: R\$ 3,75; Item 211- Valor: R\$ 13,27; Item 260- Valor: R\$ 0,72. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 117- Valor: R\$ 1,22; Item 179- Valor: R\$ 1,02. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 05- Valor: R\$ 8,7120; Item 09- Valor: R\$ 3,663; Item 40- Valor: R\$ 1,25; Item 41- Valor: R\$ 1,05; Item 155- Valor: R\$ 5,94; Item 158- Valor: R\$ 2,97; Item 159- Valor: R\$ 0,5399; Item 173- Valor: R\$ 0,0218; Item 265- Valor: R\$ 0,1386; Item 266- Valor: R\$ 0,0574; Item 277- Valor: R\$ 2,3562. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 19- Valor: R\$ 0,124; Item 128- Valor: R\$ 2,4693; Item 212- Valor: R\$ 13,00; Item 279- Valor: R\$ 4,35; Item 289- Valor: R\$ 0,058; Item 313- Valor: R\$ 4,85. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: LIGIA MARIA CARNEIRO ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 51- Valor: R\$ 1,15; Item 63- Valor: R\$ 0,1190; Item 65- Valor: R\$ 0,0999; Item 67- Valor: R\$ 7,2999; Item 136- Valor: R\$ 9,69; Item 202- Valor: R\$ 1,999. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 01- Valor: R\$ 1,86; Item 47- Valor: R\$ 26,08; Item 53- Valor: R\$ 3,50; Item 54- Valor: R\$ 5,00; Item 168- Valor: R\$ 1,20; Item 228- Valor: R\$ 3,50; Item 258- Valor: R\$ 0,70; Item 283- Valor: R\$ 0,49. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 125- Valor: R\$ 0,069; Item 307- Valor: R\$ 0,0334. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 17- Valor: R\$ 139,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED. HOSP. S/A

Período: 12 (doze) meses.



Data: 01/03/2021 – Item 08- Valor: R\$ 0,033; Item 74- Valor: R\$ 2,7027; Item 106- Valor: R\$ 0,325; Item 116- Valor: R\$ 1,00; Item 197- Valor: R\$ 2,80; Item 247- Valor: R\$ 7,50; Item 271- Valor: R\$ 0,025; Item 300- Valor: R\$ 3,55. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MMH MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 293- Valor: R\$ 1,94; Item 295- Valor: R\$ 1,70. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 89- Valor: R\$ 0,59. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: PORTAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 07- Valor: R\$ 0,6633; Item 13- Valor: R\$ 0,2290; Item 26- Valor: R\$ 0,5029; Item 32- Valor: R\$ 0,5409; Item 81- Valor: R\$ 0,2290; Item 93- Valor: R\$ 0,2752; Item 166- Valor: R\$ 0,3314; Item 178- Valor: R\$ 1,05; Item 292- Valor: R\$ 0,2490. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 04- Valor: R\$ 0,17; Item 15- Valor: R\$ 0,26; Item 20- Valor: R\$ 0,24; Item 38- Valor: R\$ 0,07; Item 42- Valor: R\$ 5,70; Item 59- Valor: R\$ 2,25; Item 60- Valor: R\$ 2,65; Item 83- Valor: R\$ 0,185; Item 99- Valor: R\$ 0,125; Item 100- Valor: R\$ 0,19; Item 131- Valor: R\$ 0,1090; Item 180- Valor: R\$ 0,14; Item 203- Valor: R\$ 0,08; Item 213- Valor: R\$ 0,15; Item 226- Valor: R\$ 0,10; Item 227- Valor: R\$ 4,25; Item 229- Valor: R\$ 4,50; Item 234- Valor: R\$ 1,52; Item 240- Valor: R\$ 2,65; Item 259- Valor: R\$ 0,07; Item 301- Valor: R\$ 0,12. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 31- Valor: R\$ 0,16; Item 94- Valor: R\$ 0,3159; Item 123- Valor: R\$ 0,058; Item 176- Valor: R\$ 2,465; Item 269- Valor: R\$ 0,42; Item 314- Valor: R\$ 0,1199. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: QUALITY MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 255- Valor: R\$ 32,64. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 34- Valor: R\$ 0,37; Item 77- Valor: R\$ 0,46; Item 80- Valor: R\$ 0,15; Item 111- Valor: R\$ 0,65; Item 118- Valor: R\$ 0,05; Item 126- Valor: R\$ 0,25; Item 127- Valor: R\$ 2,69; Item 130- Valor: R\$ 8,93; Item 137- Valor: R\$ 0,07; Item 143- Valor: R\$ 0,38; Item 157- Valor: R\$ 6,50; Item 184- Valor: R\$ 0,30; Item 185- Valor: R\$ 0,288; Item 200- Valor: R\$ 0,15; Item 218- Valor: R\$ 0,80; Item 237- Valor: R\$ 0,20; Item 242- Valor: R\$ 5,50; Item 248- Valor: R\$ 14,00; Item 262- Valor: R\$ 2,37; Item 280- Valor: R\$ 0,23; Item 282- Valor: R\$ 1,38; Item 287- Valor: R\$ 0,1150; Item 308- Valor: R\$ 34,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Contratada: REC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 16- Valor: R\$ 0,5899; Item 30- Valor: R\$ 4,3559; Item 72- Valor: R\$ 8,8499; Item 115- Valor: R\$ 0,8599; Item 254- Valor: R\$ 0,0699; Item 296- Valor: R\$ 2,6999; Item 298- Valor: R\$ 2,6879. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 06- Valor: R\$ 0,0370; Item 33- Valor: R\$ 3,18; Item 35- Valor: R\$ 2,77; Item 43- Valor: R\$ 7,15; Item 57- Valor: R\$ 8,50; Item 58- Valor: R\$ 0,1650; Item 71- Valor: R\$ 4,98; Item 132- Valor: R\$ 0,49; Item 217- Valor: R\$ 0,3575; Item 233- Valor: R\$ 2,77; Item 238- Valor: R\$ 0,1295; Item 251- Valor: R\$ 2,03; Item 252- Valor: R\$ 3,38; Item 311- Valor: R\$ 0,8170. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: SOMA/SP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 18- Valor: R\$ 0,16; Item 36- Valor: R\$ 0,03; Item 50- Valor: R\$ 0,60; Item 52- Valor: R\$ 1,05; Item 56- Valor: R\$ 0,0340; Item 62- Valor: R\$ 0,35; Item 85- Valor: R\$ 42,00; Item 88- Valor: R\$ 4,36; Item 102- Valor: R\$ 0,20; Item 104- Valor: R\$ 1,01; Item 110- Valor: R\$ 0,90; Item 113- Valor: R\$ 1,00; Item 114- Valor: R\$ 2,00; Item 146- Valor: R\$ 0,11; Item 154- Valor: R\$ 0,42; Item 156- Valor: R\$ 0,06; Item 186- Valor: R\$ 0,60; Item 196- Valor: R\$ 2,35; Item 198- Valor: R\$ 36,00; Item 201- Valor: R\$ 0,08; Item 205- Valor: R\$ 0,0290; Item 221- Valor: R\$ 0,0750; Item 223- Valor: R\$ 0,458; Item 253- Valor: R\$ 1,90; Item 257- Valor: R\$ 1,75; Item 290- Valor: R\$ 0,1150; Item 312- Valor: R\$ 3,20. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: VALINPHARMA COM. E REPRES. LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 28- Valor: R\$ 0,138; Item 61- Valor: R\$ 0,0566; Item 121- Valor: R\$ 0,6210; Item 174- Valor: R\$ 5,60; Item 244- Valor: R\$ 0,2312; Item 256- Valor: R\$ 1,3225. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2021 – Item 64- Valor: R\$ 0,16; Item 208- Valor: R\$ 0,11. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

PORTARIA Nº 2.941, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal FABIANA APARECIDA MISSÉ MARON RODRIGUES, para exercer a Função de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas, do Setor Administrativo, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente





PORTARIA Nº 2.942, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificação de designação de função especial a servidora pública municipal, abaixo relacionada:

Servidora	Valor sobre o Salário Base
KARINA CEGOBIÁ TAVARES	30%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.943, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Ficam concedidas, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificações de designação de funções especiais aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Servidor	Valor sobre o Salário Base
- ANDRE RICARDO DE CAIRES MARTINS	20%
- DANILO NAVARRO SGARBI	20%
- ELIEL ERICON ROQUE	20%
- JONATAS ALVES PAIXÃO	20%
- LEANDRO BENTO	20%
- LEVI GERSON SANTANA	20%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.944, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificação de designação de função especial ao servidor público municipal, abaixo relacionado:

Servidor	Valor sobre o Salário Base
SALVADOR MATOZINHO DA SILVA	30%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



LEI Nº 2.268, DE 26 MARÇO DE 2021.

“DE AUTORIA DA VEREADORA – PRESIDENTE FÁTIMA BARBOSA, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA ‘PATRULHA MARIA DA PENHA’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA – ESTADO DE SÃO PAULO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação da “Patrulha Maria da Penha” no município de Cabreúva – Estado de São Paulo, que atuará no atendimento à mulher vítima de violência, regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal nº 11.340/2006.

Art. 2º. O patrulhamento a ser por ela realizado visa garantir a efetividade da “Lei Maria da Penha”, pela integração de ações e compromissos entre Guarda Civil Municipal, Secretarias Municipais, Autoridades em Geral e a sociedade civil organizada.

Art. 3º. A Municipalidade regulamentará e nomeará os membros da “Patrulha Maria da Penha” através de Decreto próprio, promovendo a capacitação de guardas municipais e demais agentes públicos da patrulha, envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando atendimento humanizado e qualificado.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente





PORTARIA Nº 2.945, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.342/2019, no que diz respeito à gratificação de designação de função especial dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- IOLANDA PARREIRA DOS SANTOS;
- JACQUELINE F. GARCIA BARCELLI;
- RENATO ALVES DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.946, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, no que diz respeito à gratificação de designação de função especial do servidor LUIZ CARLOS TERSAROLI, a Portaria nº 2.468/2020.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente

PORTARIA Nº 2.947, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Ficam concedidas, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificações de designação de funções especiais aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Servidores	Valor sobre o Salário Base
- IOLANDA PARREIRA DOS SANTOS	50%
- JACQUELINE F. GARCIA BARCELLI	50%
- RENATO ALVES DOS SANTOS	50%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.948, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificação de designação de função especial ao servidor público municipal, abaixo relacionado:

Servidor	Valor sobre o Salário Base
LUIZ CARLOS TERSAROLI	30%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente





ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Ficam concedidas, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificações de designação de funções especiais aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Servidores	Valor sobre o Salário Base
- FLAVIO DE ARAUJO CRUZ	30%
- DANIELA P. SANCHES MOJOLLA	30%
- FERNANDA CARVALHO ARRUDA	20%
- WATLEY W. LUAN DE AMORIN	50%
- ALEX HENRIQUE DE ANDRADE	50%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



**PORTARIA Nº 2.950, DE 29 DE MARÇO 2021.**

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 1942/2021;

Considerando que a conduta, supostamente, contraria o disposto nos artigos 161, IV, X, XV, XVI e XVIII c/c 162, inciso XV e XVI, da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003; e

Considerando a necessidade de imperiosa instauração de procedimento apuratório, nos termos dos arts. 186 e seguintes, todos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003;

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1942/2021, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares fica incumbida, nos termos da Portaria nº 2.733, de 07 de janeiro de 2021, do regular processamento e conclusão do processo por este ato instaurado.

Art. 3º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



**DECRETO Nº 1.290, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

"Prorroga o período da fase emergencial até 11 de abril de 2021 e autoriza a retirada de mercadoria, na modalidade "drive thru", para todas as atividades comerciais, nesta fase emergencial e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto nº 1.284, de 04 de março de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública no Município de Cabreúva, decorrente da pandemia do Covid-19, declarado através do Decreto Municipal nº 1.118, de 26 de março de 2020, e dá outras providências;

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>) e o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com suas alterações;

Considerando que o período da fase emergencial foi prorrogado até 11 de abril de 2021, pelo Governo do Estado de São Paulo;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a fase emergencial no Município de Cabreúva até 11 de abril de 2021, mantidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.286, de 12 de março de 2021.

Art. 2º Fica autorizada, na fase emergencial, em todas as atividades comerciais, a utilização da via pública, de frente para a fachada do estabelecimento, a título precário, para realização de "drive thru", cuja única finalidade será a entrega de mercadorias, proibida a obstrução do trânsito normal de veículos.

§1º O produto deverá ser obrigatoriamente comercializado por algum canal de comunicação disponibilizado pelo comerciante, sendo proibida a venda no balcão, bem como o desembarque do motorista ou passageiro do veículo durante a entrega.

§2º É obrigatória a observância das normas sanitárias a fim de garantir a incolumidade de seus empregados e clientes, assegurando a adoção de todas as medidas sanitárias elencadas pela VISA como necessárias em cada caso, tais como controle de fluxo de pessoas, regra de distanciamento, uso de máscara, disponibilização de álcool em gel, entre outras.

Art. 3º Fica proibida, no âmbito do município de Cabreúva, a locação de chácaras de recreio, casas de veraneio e assemelhados, tanto na área urbana, quanto na área rural, bem como a realização de festividades e eventos que gerem aglomeração, público ou particular, enquanto perdurar a fase emergencial no Estado de São Paulo.



Parágrafo Único - A proibição contida neste artigo aplica-se aos locadores e locatários, bem como àqueles que realizarem eventos e festividades ou aglomerações.

Art. 4º O descumprimento desta medida configura infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades previstas no Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 19.083/98.

Art. 5º Para o cumprimento das medidas impostas neste Decreto poderá o Chefe do Poder Executivo valer-se de força policial, acionando os respectivos órgãos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



**PORTARIA Nº 2.951, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 185 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, com fundamento no art. 178 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.344/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor DANIEL DOS REIS SILVA, vigia, matrícula funcional nº 4273, em razão de ter cometido a infração de acúmulo ilegal de cargo, prática considerada grave, apurada em Processo Administrativo Disciplinar, prevista nos termos dos arts. 1º e 178, inciso IX, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, e do art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 01º de maio de 1943), com o agravante de não poder retornar ao serviço público municipal por força do disposto na alínea “b”, do inciso III, do art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 2003.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente





PORTARIA Nº 004, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“REVOGA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 QUE ATRIBUIU AO SERVIDOR ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, TÉCNICO LEGISLATIVO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO”.

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 20, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria nº 24, de 11 de setembro de 2020, que atribuiu ao servidor Adilson José Vieira Cordeiro, Técnico Legislativo, a Função Gratificação de Diretor Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, prevista no artigo 4º, § 1º da Resolução nº 002, de 12 de dezembro de 2019, mediante a compensação financeira de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de março de 2020.

FÁTIMA BARBOSA  
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR  
Diretor de Secretaria



ATO DA MESA Nº 005, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva e no artigo 18, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 41, § 4º da Constituição Federal e do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com as atribuições previstas no artigo 41, § 4º da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003.

Art. 2º. São nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os senhores:

- Benito Ferrúcio Marchiori Júnior, Diretor de Secretaria,
- Adilson José Vieira Cordeiro, Técnico Legislativo e
- Inivaldo dos Santos, Chefe de Gabinete.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo Sr. Benito Ferrúcio Marchiori Júnior.

Art. 4º. O relatório com a manifestação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, deverá ser realizado com observância das disposições contidas no artigo 25 incisos I a IX da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003 e artigo 30 da Lei nº 2.086, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de março de 2021.

FÁTIMA BARBOSA  
Vereadora – Presidente

GIANCARLO MOREIRA GAMA  
Vereador – Primeiro Secretário

DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE  
Vereadora – Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR  
Diretor de Secretaria





## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de «Exercício Anterior» (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de «Exercício Anterior» (g)					
RESTOS A PAGAR(EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	2.151.925,55	3.834.737,15	5.901.234,88	22.114,04	63.313,78	0,00	8.451.475,89	2.716.451,42	2.956.213,21	3.192.397,94	2.809.864,74	2.963.176,52
PODER EXECUTIVO	2.151.925,55	3.781.382,85	5.847.881,16	22.114,04	63.313,00	0,00	8.312.260,74	2.655.785,38	2.208.547,17	3.192.397,94	2.821.324,83	2.884.637,83
Prefeitura Municipal De Cabreúva	2.151.925,55	3.781.382,85	5.847.881,16	22.114,04	63.313,00	0,00	8.312.260,74	2.655.785,38	2.208.547,17	3.192.397,94	2.821.324,83	2.884.637,83
PODER LEGISLATIVO	0,00	53.354,50	53.353,72	0,00	0,78	0,00	139.206,15	60.666,04	60.666,04	0,00	78.540,11	78.540,89
Câmara Municipal de Cabreúva	0,00	53.354,50	53.353,72	0,00	0,78	0,00	139.206,15	60.666,04	60.666,04	0,00	78.540,11	78.540,89
0 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	53.354,50	53.353,72	0,00	0,78	0,00	139.206,15	60.666,04	60.666,04	0,00	78.540,11	78.540,89
TOTAL (l) = (l+II)	2.151.925,55	3.834.737,15	5.901.234,88	22.114,04	63.313,78	0,00	8.451.475,89	2.716.451,42	2.956.213,21	3.192.397,94	2.809.864,74	2.963.176,52



## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1º Bimestre

Período de: 01/03/2020 a 28/02/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Total	Previsão Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	21.342.233,95	15.375.888,05	15.759.724,43	18.550.228,82	19.018.139,15	24.515.624,35	23.583.701,01	21.718.975,33	20.186.710,15	27.523.838,85	25.889.654,06	19.554.437,51	253.019.155,70	232.031.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.965.485,07	2.439.706,43	2.728.904,26	2.178.069,21	2.324.134,94	5.792.383,50	5.076.953,45	3.926.227,99	3.766.615,38	4.092.609,72	3.258.673,66	3.245.152,56	41.794.916,25	26.683.900,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL E TERRITORIAL URBANA	691.025,63	471.836,47	720.217,81	417.875,20	436.984,99	503.428,54	521.115,92	551.958,93	683.257,10	305.346,90	156.404,17	699.826,52	6.158.278,18	6.863.000,00
ADICIONAL ISS FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.397.023,31	1.214.065,04	994.292,48	1.078.152,50	1.057.802,21	3.004.260,58	1.806.713,89	2.060.159,68	1.839.982,15	2.010.955,24	2.490.802,93	1.596.784,50	20.550.993,51	10.347.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	95.912,43	9.924,00	313.726,15	64.468,62	117.625,11	1.490.121,48	2.054.126,86	348.594,91	437.119,75	331.942,55	220.439,83	181.827,40	5.665.829,17	1.638.900,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	416.122,95	422.162,47	396.572,03	417.581,53	424.947,81	417.772,12	428.643,11	407.158,05	407.295,02	1.055.302,53	277.951,45	393.463,68	5.465.082,74	5.032.000,00
Outras Receitas Tributárias	365.400,80	321.718,45	304.095,75	199.891,36	287.774,82	376.800,88	266.353,67	558.357,38	398.961,30	389.052,46	113.065,28	373.250,46	3.954.732,65	2.744.000,00
CONTRIBUIÇÕES	107.691,61	109.831,15	98.657,88	108.226,12	104.565,01	110.768,05	114.804,42	114.609,37	130.629,12	115.757,51	130.348,48	121.799,15	1.367.487,90	1.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.105,75	17.397,25	16.568,01	16.003,97	14.206,08	6.620,53	5.755,76	20.186,25	18.818,70	22.105,12	78.180,64	-42.683,30	199.265,76	511.000,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	26.098,01	17.388,51	16.559,21	15.981,51	14.196,48	5.894,31	5.746,16	20.176,65	18.779,91	21.664,13	77.960,77	-42.682,90	197.752,93	500.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8,74	8,74	8,74	22,46	9,60	726,16	9,60	9,60	38,73	440,95	219,87	9,60	1.512,83	11.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.066.791,40	12.644.849,22	12.803.378,52	16.274.134,05	16.428.802,94	18.454.834,22	18.163.521,70	17.424.718,85	16.064.831,40	22.960.469,00	22.162.264,18	15.832.941,12	207.281.536,61	201.650.900,00
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.653,84	0,00	0,00	1.190.653,84	1.100.000,00
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.192,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.192,34	1.100.000,00







## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1º Bimestre

Período de: 01/03/2020 a 28/02/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Total	Previsão Atualizada
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	2.049.369,28	2.008.835,58	2.098.778,40	1.708.518,20	1.752.118,28	1.870.932,30	1.507.052,44	2.027.884,25	2.687.806,99	2.817.073,91	2.918.729,50	3.825.714,35	27.272.813,55	28.000.000,00
COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.564.515,77	7.136.437,87	7.014.918,11	8.558.299,62	7.586.596,09	9.097.219,00	10.630.740,84	10.290.166,48	9.503.567,25	13.638.105,03	10.926.444,15	7.193.917,15	112.140.827,31	118.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.049.306,55	188.200,61	269.837,57	302.401,83	334.095,70	396.843,72	447.175,90	402.009,46	339.555,79	537.365,81	2.818.231,08	1.266.095,70	8.351.120,82	8.000.000,00
COTA PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.168,81	4.352,98	55.384,76	7.257,32	5.363,22	4.134,18	2.856,30	85.617,59	6.000,00
TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC 87/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA LC 61/1989	64.208,37	58.552,35	49.098,21	51.259,55	56.266,87	61.045,10	82.289,93	90.592,15	87.712,05	110.527,26	99.018,80	82.441,20	893.031,88	703.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO - FUNDEB	2.857.529,59	1.761.291,56	1.760.779,03	2.128.827,80	1.900.415,65	2.235.502,08	2.601.689,72	2.536.070,90	2.414.398,63	3.389.850,87	3.778.712,32	2.275.745,30	29.640.913,14	30.941.800,00
Outras Transferencias Correntes	1.481.761,74	1.481.521,21	1.609.967,21	3.524.817,08	3.606.117,00	4.787.123,21	2.890.219,89	2.022.610,88	1.024.433,36	1.271.529,25	1.616.994,15	1.185.171,12	23.710.100,87	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.159,12	164.104,00	112.215,75	-26.204,54	146.430,22	151.017,91	222.865,68	233.232,87	208.815,57	332.897,50	260.187,12	397.227,96	2.375.949,18	1.987.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.745.479,65	1.878.406,99	1.890.593,16	2.081.473,40	1.945.815,58	2.286.441,76	2.534.322,38	2.573.207,34	2.525.199,86	3.421.686,82	3.369.990,59	2.474.204,83	29.726.822,36	30.941.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.745.479,65	1.878.406,99	1.890.593,16	2.081.473,40	1.945.815,58	2.286.441,76	2.534.322,38	2.573.207,34	2.525.199,86	3.421.686,82	3.369.990,59	2.474.204,83	29.726.822,36	30.941.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.596.754,30	13.497.481,06	13.869.131,27	16.468.755,42	17.072.323,61	22.229.182,55	21.049.378,63	19.145.767,99	17.661.510,25	24.102.152,03	22.519.663,47	17.080.232,68	223.292.333,34	201.090.000,00
(c) Transferencias obrigatórias de União relativas as emendas individuais (IV) (art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II)	18.596.754,30	13.497.481,06	13.869.131,27	16.468.755,42	17.072.323,61	22.229.182,55	21.049.378,63	19.145.767,99	17.661.510,25	24.102.152,03	22.519.663,47	17.080.232,68	223.292.333,34	201.090.000,00
(c) Transferencias obrigatórias de União relativas as emendas de bancada (VI) (art 166 § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	18.596.754,30	13.497.481,06	13.869.131,27	16.468.755,42	17.072.323,61	22.229.182,55	21.049.378,63	19.145.767,99	17.661.510,25	24.102.152,03	22.519.663,47	17.080.232,68	223.292.333,34	201.090.000,00



## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 a 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	201.190.000,00	220.035.050,05	66.214.886,65	66.214.886,65	0,00	153.820.163,40	26.073.073,13	26.073.073,13	0,00	193.961.976,96	0,00
1 - LEGISLATIVA	3.095.000,00	3.095.000,00	317.105,06	317.105,06	0,48	2.777.894,94	138.568,45	138.568,45	0,53	2.955.431,55	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.035.000,00	3.035.000,00	317.105,06	317.105,06	0,48	2.717.894,94	138.568,45	138.568,45	0,53	2.896.431,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.157.023,00	1.157.023,00	186.997,21	186.997,21	0,28	970.025,79	95.135,65	95.135,65	0,36	1.061.887,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.157.023,00	1.157.023,00	186.997,21	186.997,21	0,28	970.025,79	95.135,65	95.135,65	0,36	1.061.887,35	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	14.962.034,00	15.103.108,02	5.794.280,11	5.794.280,11	8,75	9.308.827,91	1.910.845,17	1.910.845,17	7,33	13.192.262,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.394.338,00	11.418.137,58	4.805.766,33	4.805.766,33	7,26	6.612.371,25	1.518.533,19	1.518.533,19	5,82	9.899.604,39	0,00
CONTROLE INTERNO	2.085.156,00	2.202.440,44	380.008,58	380.008,58	0,57	1.822.431,86	191.117,97	191.117,97	0,73	2.011.322,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.482.530,00	1.482.530,00	608.505,20	608.505,20	0,92	874.024,80	201.194,01	201.194,01	0,77	1.281.335,99	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	7.974.681,00	8.144.595,89	2.069.591,23	2.069.591,23	3,13	6.075.004,66	1.244.773,39	1.244.773,39	4,77	6.899.822,50	0,00
POLÍCIAMENTO	7.221.545,00	7.389.669,89	1.827.289,86	1.827.289,86	2,76	5.562.380,01	1.112.845,38	1.112.845,38	4,27	6.276.824,51	0,00
DEFESA CIVIL	753.136,00	754.926,00	242.301,35	242.301,35	0,37	512.624,65	131.928,01	131.928,01	0,51	622.997,99	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.831.737,32	8.084.201,53	2.190.659,54	2.190.659,54	3,31	5.893.541,99	1.457.742,76	1.457.742,76	5,59	6.626.468,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.281.037,00	3.281.037,00	880.209,52	880.209,52	1,33	2.400.827,48	462.833,55	462.833,55	1,78	2.818.203,45	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	385.000,00	385.000,00	101.955,00	101.955,00	0,15	283.045,00	20.132,00	20.132,00	0,08	364.868,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.646.028,40	1.646.028,40	408.007,11	408.007,11	0,62	1.238.021,29	408.007,11	408.007,11	1,56	1.238.021,29	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.295.491,32	1.449.202,72	390.809,92	390.809,92	0,59	1.058.392,80	387.058,12	387.058,12	1,48	1.062.144,60	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.224.200,00	1.322.933,41	409.677,99	409.677,99	0,62	913.255,42	179.711,98	179.711,98	0,69	1.143.221,43	0,00
10 - SAÚDE	54.015.161,56	63.487.744,94	18.609.876,02	18.609.876,02	28,11	44.877.868,52	9.447.145,15	9.447.145,15	36,23	54.040.599,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.980.653,00	31.377.361,64	8.541.847,81	8.541.847,81	12,90	22.835.513,83	5.223.051,49	5.223.051,49	20,03	26.154.310,15	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.572.108,56	12.332.087,75	5.108.287,43	5.108.287,43	7,71	7.223.800,32	1.099.834,18	1.099.834,18	4,22	11.232.293,57	0,00





## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.512.200,00	17.868.094,72	4.824.082,74	4.824.082,74	7,29	13.044.011,98	3.096.085,48	3.096.085,48	11,87	14.772.009,24	0,00
SUporte profilático e terapêutico	1.024.000,00	1.221.615,08	12.412,00	12.412,00	0,02	1.209.203,08	0,00	0,00	0,00	1.221.615,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187.100,00	423.074,91	18.988,70	18.988,70	0,03	404.086,21	0,00	0,00	0,00	423.074,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	139.100,00	265.510,84	104.257,34	104.257,34	0,16	161.253,50	28.174,00	28.174,00	0,11	237.336,94	0,00
11 - TRABALHO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
EMPREGABILIDADE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	72.861.627,89	74.312.653,88	16.814.574,26	16.814.574,26	23,39	57.498.079,62	6.995.337,62	6.995.337,62	26,83	67.317.316,26	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	37.760.428,39	38.476.182,91	9.041.891,19	9.041.891,19	13,66	29.434.291,78	3.285.097,88	3.285.097,88	12,60	35.191.085,09	0,00
ENSINO MÉDIO	203.300,00	203.300,00	99.000,00	99.000,00	0,15	104.300,00	12.240,00	12.240,00	0,05	191.060,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	610.438,58	610.438,58	151.834,65	151.834,65	0,23	458.603,93	151.834,65	151.834,65	0,58	458.603,93	0,00
ENSINO SUPERIOR	2.035.300,00	2.035.300,00	608.426,41	608.426,41	0,92	1.426.873,59	87.051,80	87.051,80	0,33	1.948.248,20	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.222.282,06	31.943.635,51	6.841.290,71	6.841.290,71	10,33	25.102.344,80	3.386.981,99	3.386.981,99	12,99	28.556.653,52	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.029.878,89	1.043.796,83	72.131,30	72.131,30	0,11	971.665,52	72.131,30	72.131,30	0,28	971.665,52	0,00
13 - CULTURA	1.405.946,00	1.406.590,00	252.642,51	252.642,51	0,38	1.156.047,49	152.266,16	152.266,16	0,58	1.256.423,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.403.846,00	1.406.590,00	252.642,51	252.642,51	0,38	1.153.947,49	152.266,16	152.266,16	0,58	1.254.323,84	0,00
15 - URBANISMO	18.009.866,46	24.679.527,01	14.319.969,65	14.319.969,65	21,63	10.369.557,36	2.780.623,27	2.780.623,27	10,66	21.898.903,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.423.267,00	5.423.267,00	1.522.072,64	1.522.072,64	2,30	3.901.194,36	850.872,98	850.872,98	3,26	4.572.394,02	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	672.200,00	5.807.210,55	3.448.265,54	3.448.265,54	5,21	2.358.945,01	167.723,71	167.723,71	0,64	5.639.486,84	0,00
SERVIÇOS URBANOS	11.820.299,46	13.322.849,46	9.290.431,75	9.290.431,75	14,03	4.032.417,71	1.718.773,88	1.718.773,88	6,59	11.604.075,58	0,00
Demais subfunções	94.100,00	126.200,00	59.199,72	59.199,72	0,09	67.000,28	43.252,70	43.252,70	0,17	82.947,30	0,00
16 - HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00



## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
17 - SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.228.852,97	3.228.374,97	1.625.675,60	1.625.675,60	2,46	1.602.699,37	449.356,54	449.356,54	1,72	2.779.018,43	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.005.852,97	3.008.374,97	1.601.978,76	1.601.978,76	2,42	1.406.396,21	441.812,92	441.812,92	1,69	2.566.562,05	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	220.000,00	220.000,00	23.696,84	23.696,84	0,04	196.303,16	7.543,62	7.543,62	0,03	212.456,38	0,00
20 - AGRICULTURA	1.315.140,00	1.315.140,00	238.100,88	238.100,88	0,36	1.077.039,12	147.575,25	147.575,25	0,57	1.167.564,75	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.315.140,00	1.315.140,00	238.100,88	238.100,88	0,36	1.077.039,12	147.575,25	147.575,25	0,57	1.167.564,75	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	154.404,00	518.584,94	27.440,68	27.440,68	0,04	491.144,26	4.839,06	4.839,06	0,02	513.745,88	0,00
TURISMO	154.404,00	518.584,94	27.440,68	27.440,68	0,04	491.144,26	4.839,06	4.839,06	0,02	513.745,88	0,00
25 - TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
27 - ESPORTE E LAZER	1.614.369,00	1.933.259,11	363.720,82	363.720,82	0,55	1.569.538,29	182.372,77	182.372,77	0,70	1.750.886,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.614.369,00	1.634.369,00	363.720,82	363.720,82	0,55	1.270.648,18	182.372,77	182.372,77	0,70	1.451.996,23	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	298.890,11	0,00	0,00	0,00	298.890,11	0,00	0,00	0,00	298.890,11	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.520.146,80	11.520.146,80	3.404.253,12	3.404.253,12	5,14	8.115.893,68	1.066.491,89	1.066.491,89	4,09	10.453.654,91	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.913.446,80	8.913.446,80	2.808.000,00	2.808.000,00	4,24	6.105.446,80	470.238,77	470.238,77	1,80	8.443.208,03	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.606.700,00	2.606.700,00	596.253,12	596.253,12	0,90	2.010.446,88	596.253,12	596.253,12	2,29	2.010.446,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00	0,00

Arquivo Assinado Digitalmente pelo MUNICÍPIO DE CABREÚVA.  
 A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo MUNICÍPIO DE CABREÚVA.  
 A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.





## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total a)		
TOTAL (III) = (I + II)	201.190.000,00	220.035.050,09	66.214.886,69	66.214.886,69	0,00	153.820.163,40	26.073.073,13	26.073.073,13	0,00	193.961.976,96	0,00



## MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	230.033.800,00	230.033.800,00	38.872.358,14	42.444.091,81	189.589.708,19				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.684.900,00	26.684.900,00	4.447.482,00	6.503.828,22	20.181.073,78				
CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	252.147,81	947.852,19				
RECEITA PATRIMONIAL	511.000,00	511.000,00	85.166,40	35.497,34	475.502,66				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.850.900,00	201.850.900,00	33.808.483,34	37.995.205,30	163.855.694,70				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.987.000,00	1.987.000,00	331.166,40	657.415,10	1.329.584,90				
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	18.066,66	0,00	100.000,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	18.066,66	0,00	100.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-30.843.800,00	-30.843.800,00	-5.157.300,00	-5.844.195,42	-25.099.604,58				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	201.190.000,00	201.190.000,00	33.531.065,40	36.599.096,15	161.590.103,85				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	201.190.000,00	201.190.000,00	33.531.065,40	36.599.096,15	161.590.103,85				
DEBITO (IV)				0,00					
TOTAL (V) = (III + IV)	201.190.000,00	201.190.000,00	33.531.065,40	36.599.096,15	161.590.103,85				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	192.781.199,30	11.710.142,39	208.491.342,31	58.435.620,39	25.128.703,29	19.110.778,09	147.395.648,49	33.308.940,34	6.015.927,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.488.500,00	129.421,75	102.617.921,75	13.496.921,21	13.496.921,21	11.723.342,08	89.121.000,54	0,00	1.773.579,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.208.000,00	174.858,00	174.858,00	392.000,00	1.033.042,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.592.699,30	11.580.721,34	101.273.420,82	43.730.772,88	11.454.824,34	7.212.478,01	57.542.847,94	32.275.948,34	4.242.348,33
DESPESAS DE CAPITAL	5.398.800,00	7.134.907,10	12.533.707,72	7.779.192,80	948.268,50	841.915,42	4.754.514,82	6.832.823,22	304.454,11
INVESTIMENTOS	3.798.800,00	7.134.907,10	10.933.707,72	6.179.192,80	651.008,00	348.034,70	4.754.514,82	5.528.103,99	304.454,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	295.260,77	295.260,77	0,00	1.304.719,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	201.190.000,00	18.845.050,09	220.035.050,09	66.214.886,69	26.073.073,12	19.752.691,58	151.810.183,40	40.141.813,58	6.320.381,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VII + VIII)	201.190.000,00	18.845.050,09	220.035.050,09	66.214.886,69	26.073.073,12	19.752.691,58	151.810.183,40	40.141.813,58	6.320.381,57
SÚPERAVIT (XI)					13.528.823,02				
TOTAL (XII) = (X + XI)	201.190.000,00	18.845.050,09	220.035.050,09	66.214.886,69	39.599.096,15	19.752.691,58	151.810.183,40	40.141.813,58	6.320.381,57





Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 12A

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Periodo de :01/01/2020 até 31/12/2020

DESPESAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.069.906,51	3.362.704,68	4.906.591,96	4.906.591,96	1.163.314,53	3.362.704,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	0,00	2.123,10	2.123,10	9.876,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	429,48	0,00	0,00	0,00	429,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.057.477,03	3.362.704,68	4.904.468,86	4.904.468,86	1.153.008,13	3.362.704,68
DESPESA DE CAPITAL	262.688,14	4.949.565,06	235.999,96	235.999,96	26.688,18	4.949.565,06
INVESTIMENTOS	262.688,14	4.949.565,06	235.999,96	235.999,96	26.688,18	4.949.565,06
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.332.594,65	8.312.269,74	5.142.591,92	5.142.591,92	1.190.002,73	8.312.269,74



Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 12B

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Periodo de :01/01/2020 até 31/12/2020

DESPESAS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.226.849,81	3.234.106,10	1.276.130,48	798.793,78	5.386.031,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.220.276,45	1.026.735,45	1.275.504,48	792.755,42	3.178.661,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.574,36	2.207.370,65	536,00	6.038,36	2.207.370,65
DESPESA DE CAPITAL	0,00	547.276,55	0,00	0,00	547.276,55
INVESTIMENTOS	0,00	547.276,55	0,00	0,00	547.276,55
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.226.849,81	3.781.382,65	1.276.130,48	798.793,78	5.933.308,20







Prefeitura Municipal De Cabreúva

## Anexo 12

## BALANÇO ORÇAMENTARIO

Periodo de :01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>206.752.100,00</b>	<b>194.699.437,44</b>	<b>226.429.215,23</b>	<b>28.729.777,77</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>35.979.900,00</b>	<b>35.306.341,95</b>	<b>43.643.623,92</b>	<b>8.337.281,97</b>
IMPOSTOS	33.216.100,00	31.309.422,45	39.023.175,15	7.713.752,70
TAXAS	2.762.800,00	3.994.242,42	4.608.867,49	614.625,07
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	2.677,08	11.581,28	8.904,20
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.171.504,54</b>	<b>1.345.798,44</b>	<b>174.293,90</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.600.000,00	1.171.504,54	1.345.798,44	174.293,90
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.305.000,00</b>	<b>265.184,71</b>	<b>222.546,99</b>	<b>-42.637,72</b>
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIARIOS	2.295.000,00	265.184,71	222.546,99	-42.637,72
DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LICENCA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>164.212.200,00</b>	<b>155.816.978,16</b>	<b>175.878.466,52</b>	<b>20.061.488,34</b>
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	37.025.900,00	28.128.256,63	47.120.393,71	18.992.137,08
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	98.166.000,00	96.060.981,38	99.133.025,33	3.072.043,95
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000,00	28.929,44	41.921,80	12.992,36
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	28.920.300,00	31.598.810,73	29.583.125,68	-2.015.685,05
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.655.000,00</b>	<b>2.139.428,08</b>	<b>2.338.779,36</b>	<b>199.351,28</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	878.000,00	593.031,88	1.031.417,43	438.385,55
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESARCIMENTOS	1.306.000,00	1.070.563,65	1.146.313,06	75.759,41
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	471.000,00	475.842,55	161.048,87	-314.793,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>42.122.400,00</b>	<b>10.974.107,68</b>	<b>4.439.823,58</b>	<b>-6.534.284,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>2.538.774,32</b>	<b>1.115.624,27</b>	<b>-1.423.150,05</b>
OPERACOES DE CREDITO MERCADO INTERNO	32.000.000,00	2.538.774,32	1.115.624,27	-1.423.150,05
OPERACOES DE CREDITO MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIE NAÇÃO DE BENS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>83.333,34</b>	<b>0,00</b>	<b>-83.333,34</b>
ALIE NAÇÃO DE BENS MOVEIS	100.000,00	83.333,34	0,00	-83.333,34
ALIE NAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIE NAÇÃO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.022.400,00</b>	<b>8.352.000,02</b>	<b>3.324.199,31</b>	<b>-5.027.800,71</b>
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.287.400,00	6.906.166,70	2.994.199,31	-3.911.967,39
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.735.000,00	1.445.833,32	330.000,00	-1.115.833,32
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativa (0,00)  
Acesse (0,00)

Ativa (0,00)  
Acesse (0,00)



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.  
A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br) link Imprensa Oficial.



## Prefeitura Municipal De Cabreúva

## Anexo 12

## BALANÇO ORÇAMENTARIO

Período de :01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)		
Subtotal das Receitas (I)	248.874.500,00	205.673.545,14	227.869.038,81	22.195.493,67		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	248.874.500,00	205.673.545,14	227.869.038,81	22.195.493,67		
DEFICIT (IV)	0,00	69.118.213,65	0,00	0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	248.874.500,00	274.791.758,79	227.869.038,81	22.195.493,67		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	20.646.635,87	0,00	0,00	0,00		
Superavit Financeiro	20.646.635,87	0,00	0,00	0,00		
Reabertura de creditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPEAS	Dotação Inicial Anual	Dotação Atualizada	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPEAS CORRENTES	191.187.001,98	213.138.856,08	184.213.307,84	180.890.603,16	177.616.407,06	28.925.548,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.383.950,00	106.274.201,25	105.968.507,13	105.968.507,13	104.941.771,64	305.694,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.668.000,00	4.186.170,71	1.103.333,05	1.103.333,05	1.103.333,05	3.082.837,66
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	83.135.051,98	102.678.484,08	77.141.467,66	73.778.762,98	71.571.392,37	25.537.016,43
DESPESA DE CAPITAL	49.452.592,92	58.846.136,74	18.252.445,17	13.302.880,11	12.755.603,56	40.593.691,57
INVESTIMENTOS	49.452.592,92	58.846.136,74	18.252.445,17	13.302.880,11	12.755.603,56	40.593.691,57
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.370.539,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)	243.010.134,00	271.984.992,79	202.465.753,01	194.153.483,27	190.372.100,62	69.519.239,78
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	2.806.766,00	2.806.766,00	1.637.909,12	1.637.909,12	1.637.909,12	1.168.856,88
Amortizacão da Divida Interna	2.806.766,00	2.806.766,00	1.637.909,12	1.637.909,12	1.637.909,12	1.168.856,88
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	2.806.766,00	2.806.766,00	1.637.909,12	1.637.909,12	1.637.909,12	1.168.856,88
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	245.816.900,00	274.791.758,79	204.103.662,13	195.791.392,39	192.010.009,74	70.688.006,66
SUPERAVIT (IX)	3.057.600,00	0,00	23.765.376,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	248.874.500,00	274.791.758,79	227.869.038,81	195.791.392,39	192.010.009,74	70.688.006,66





Prefeitura Municipal De Cabreúva

Anexo 13A

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Periodo de :01/01/2020 até 31/12/2020

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>300.884.562,58</b>	<b>302.957.345,41</b>	<b>2.400.171,44</b>	<b>327.388,61</b>
Créditos a Curto Prazo	287.889.246,61	287.889.246,61	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.775.938,31	4.178.109,75	2.400.171,44	0,00
Estoques	11.219.377,66	10.891.989,05	0,00	327.388,61
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.786.356,96</b>	<b>5.502.277,68</b>	<b>0,00</b>	<b>25.284.079,28</b>
Créditos a Longo Prazo	16.447.467,68	2.754.522,46	0,00	13.692.945,22
Imobilizado	14.338.889,28	2.747.755,22	0,00	11.591.134,06
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>219.480.926,71</b>	<b>208.326.428,81</b>	<b>0,00</b>	<b>11.154.497,90</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	121.478.009,47	112.051.645,82	0,00	9.426.363,65
Fornecedores e Contas a Pagar	84.724.652,71	82.996.518,46	0,00	1.728.134,25
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.278.264,53	13.278.264,53	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.422.489,78</b>	<b>9.197.475,41</b>	<b>4.178.110,18</b>	<b>1.403.124,55</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	4.906.246,27	9.084.356,45	4.178.110,18	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.516.243,51	113.118,96	0,00	1.403.124,55
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>309.792.204,43</b>	<b>309.792.204,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>-2.105.955,57</b>	<b>7.124.954,01</b>	<b>9.230.909,58</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>36.549.243,45</b>	<b>60.021.302,36</b>	<b>23.472.058,91</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>901.809.828,34</b>	<b>902.921.988,11</b>	<b>39.281.250,11</b>	<b>38.169.090,34</b>







Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

Período de :01/01/2020 até 31/12/2020

Receita		Despesa	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
Ordinária	122.762.080,82	Ordinária	63.187.363,82
Vinoulada		Vinoulada	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46.354,44	Educação	61.114.339,69
Educação	82.196.805,78	Saúde	61.476.740,61
Saúde	44.351.528,68	Trânsito	379.460,39
Trânsito	521.275,02	Assistência Social	6.875.758,45
Assistência Social	569.908,54	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	716.121,46
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	672.582,40	Convênio com Recursos Ordinários	10.343.887,71
Convênio com Recursos Ordinários	6.316.443,32	Transferências Especiais da União	0,00
Transferências Especiais da União	0,00	Transferências Especiais da União	140.906.308,31
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.067.800,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	12.093.652,39	Liquidados no período	6.418.722,40
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	16.625.084,45	Restituições no período	16.826.181,75
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	39.281.250,11	Conforme Anexo 13-A	38.169.090,34
<b>BALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>BALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	1.713,58	Caixa	15.176,33
Bancos c/Movimento	2.772.390,99	Bancos c/Movimento	1.258.545,17
Aplicações Financeiras	29.629.183,06	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	58.423.335,30
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	TOTAL	59.697.095,00
TOTAL	328.272.919,43	TOTAL	328.272.919,43



Prefeitura Municipal De Cabreúva

Anexo 14A

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO - ISOLADO

Período de :01/01/2020 até 31/12/2020

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Valor		TÍTULOS	Valor	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.697.096,80	32.403.287,63	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	7.193.950,37	5.694.027,34
Créditos e Valores	866.505,75	3.262.336,01	Pessoal a Pagar	586.569,88	2.744.022,60
TOTAL	60.563.602,55	35.665.623,64	Encargos Sociais	944.389,99	1.278.256,71
			Fornecedores/Contas a Pagar	4.396.910,24	204.570,50
			Demais Obrigações	1.266.080,26	1.467.177,53
			Restos a Pagar não Processados	8.312.269,74	6.332.594,65
			TOTAL	15.506.220,11	12.026.621,99





Prefeitura Municipal De Cabreúva

Anexo 14B

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE - ISOLADO

Período de :01/01/2020 até 31/12/2020

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Valor		TÍTULOS	Valor	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Creditos e Valores	77.304.637,96	63.438.824,68	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.763.748,36	12.166.872,91
Dívida Ativa Tributária	75.532.074,18	62.876.241,71	Fornecedores/Contas a Pagar	5.438,05	0,00
Dívida Ativa não Tributária	1.546.861,84	509.769,09	Precatórios a Curto Prazo	4.178.110,16	7.186.026,30
Demais Créditos e Valores	225.661,94	230.023,12	Pessoal	4.178.110,16	7.186.026,30
-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	0,00	-176.209,27	TOTAL	14.947.296,63	19.352.899,21
Estoques	1.641.011,75	1.313.623,14			
Imobilizado	99.475.222,11	87.884.088,05			
Bens Móveis	25.360.857,52	23.120.222,82			
Bens Imóveis	74.114.364,59	64.763.865,23			
Intangível	108.938,00	108.938,00			
TOTAL	178.529.809,82	152.746.473,84			



Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO

Período de :01/01/2020 até 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	82.430.268,24	87.208.288,06	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	7.189.388,48	12.380.063,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.697.056,80	32.403.287,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.530.959,87	11.208.305,61
Créditos a Curto Prazo	1.092.187,65	3.492.359,13	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.402.348,33	204.570,50
Estoques	1.641.011,75	1.313.623,14	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.256.080,28	1.467.177,53
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	178.888.118,13	161.378.098,86	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	14.841.868,64	12.188.872,81
Realizável a Longo Prazo	77.078.956,02	63.386.010,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.178.110,16	0,00
Imobilizado	99.475.222,11	87.884.088,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.763.748,36	12.166.872,91
Intangível	108.938,00	108.938,00	TOTAL DO PASSIVO	22.141.247,00	26.048.928,66
TOTAL	239.088.872,37	188.688.308,76			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Resultados Acumulados	218.862.126,37	183.641.380,20
			Resultado do Exercício	53.410.745,17	31.421.850,67
			Resultado de Exercícios Anteriores	163.541.380,20	132.119.529,53
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.862.126,37	183.641.380,20
			TOTAL	239.088.872,37	188.688.308,76
			<b>PASSIVO</b>		
			<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PASSIVO FINANCEIRO	16.508.220,19	12.508.621,38
			PASSIVO PERMANENTE	14.947.296,63	19.352.899,21
			SALDO PATRIMONIAL	208.839.866,85	167.208.786,66





Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO  
Período de :01/01/2020 até 31/12/2020

SALDO PATRIMONIAL		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivo		
Obrigações Contratuais	83.644.669,80	83.644.669,80



Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ISOLADO  
Período de :01/01/2020 até 31/01/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	33.488.663,78	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	86.867.910,77
IMPOSTOS	0,00	30.347.111,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	75.229.447,71
TAXAS	0,00	3.150.418,59	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	21.403.325,36
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.033,28	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	64.337,70
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.424.800,82	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	68.166,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	1.424.800,82	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	59.155,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.872.796,26	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	44.187.076,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	677.411,69	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.048.596,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	5.156.148,02	SERVIÇOS	0,00	33.118.478,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	539.175,54	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.038.886,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	171.633.878,20	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	1.078.866,51
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	330.828,46	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	5.959.769,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	170.607.027,55	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	264.800,00	19.879.202,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	360.470,13	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.800,00	2.340.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	215.352,06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	10.644.330,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	226.328,34	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	94.872,16
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	185.030,00	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	6.346.879,72
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	35.296,34	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	18.679,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	18.067.023,86	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.327.200,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	18.067.023,86	TRIBUTARIAS	0,00	2.061.674,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	231.117.128,34	CONTRIBUIÇÕES	0,00	30.848.643,78
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.722.484,16
			INCENTIVOS	0,00	22.924.089,63
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	



Prefeitura Municipal De Cabreúva

ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ISOLADO  
Período de :01/01/2020 até 31/01/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	264.800,00	198.866.277,87
Resultado Patrimonial do Período	-264.800,00	31.421.860,87



Diário Oficial  
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA  
ANO XVII - Nº 309  
Cabreúva 31 de Março de 2021



Antônio Carlos Mangini  
Prefeito Municipal

Julio André Piunti  
Jornalista Responsável  
MTB - 33155/SP



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo MUNICÍPIO DE CABREÚVA. A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br) link Imprensa Oficial.